



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INFORMAÇÕES SOBRE O CERTAME	
N.º do Processo Administrativo:	032/2020
Modalidade:	Pregão Presencial
Objeto:	Aquisição de kits de higiene bucal ara atendimento das demandas do Projeto Odontológico Sorrindo no Campo do SENAR-AR/MS.
Data/Hora da Sessão/Reunião:	02/12/2020 às 09h

Sr. Presidente do Conselho Administrativo do **SENAR-AR/MS**,

Para conclusão do processo, encaminhamos os autos para apreciação e homologação de V.Sa., tendo esta Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme decisões contidas na Ata nº 044/2020 e 006/2021, entendido que o processo correu normalmente, obedecendo todas as formalidades legais previstas no Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) SENAR.

O Edital foi publicado nos jornais Correio do Estado e O Estado, conforme determina o RLC do SENAR, art. 5º, parágrafo 1º.

Da análise da(s) proposta(s) de preços e após rodadas de lances e negociação direta com os fornecedores, foi constatado que os valores apresentados, estão dentro dos valores previstos no Edital, mensurados por meio de coleta de preços no mercado, o que não tornava a proposta inexequível, optando pelo prosseguimento do certame por não identificar razões para sua repetição, visto que a ausência de interesse no objeto não se deu pela falta de publicidade do mesmo.

Conforme previsto no RLC do SENAR, art. 5º, parágrafo 2º, inciso II, a validade da licitação não ficaria comprometida na modalidade pregão, se inviabilizada a fase de lances, em razão da apresentação e/ou classificação de apenas uma proposta.

A proposta definitiva da licitante NININHA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA foi apresentada dentro do prazo estabelecido no Edital.

No dia 08 de janeiro a empresa vencedora foi convocada a apresentar amostra e a mesma foi recebida na sede do SENAR AR/MS no dia 18 de janeiro. Após análise, a amostra foi reprovada pela Unidade Educacional e foi oportunizada à fornecedora a reapresentação, conforme item 12.5.2 do Edital.

Conforme item 12.6.1 do Edital: "No caso de desclassificação, deverão ser convocadas as licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação para cada item, para apresentação de amostra".

Passado o prazo, a fornecedora não reapresentou a amostra sendo então desclassificada, e a segunda colocada MEDFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA foi convocada para apresentação da proposta atualizada e amostra, após ter seus documentos de habilitação validados pela CPL.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

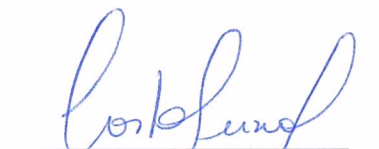
No dia 09 de fevereiro foi solicitado que a fornecedora enviasse a amostra do kit odontológico.

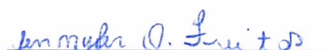
A amostra foi recebida no dia 18 de fevereiro e após análise, foi reprovada pela Unidade Educacional. Foi oportunizada à fornecedora a reapresentação, conforme item 12.5.2 do Edital, sendo que a mesma declinou, sendo então desclassificada.


No dia 24 de fevereiro, a Comissão convocou a terceira colocada ODONTOMED CANAÃ LTDA - ME para abertura de envelope de Habilitação, tendo a mesma declinado de prosseguir no certame.

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação entende que o procedimento restou FRACASSADO e encaminha os autos para homologação.

Campo Grande, MS, 26 de fevereiro de 2021.


Gisele Andréa da Costa Seixas
CPL

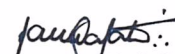

Jennyfer de Oliveira Freitas
CPL


Tiffany Yuri Sato
CPL

HOMOLOGAÇÃO

Consoante com os dispositivos dos itens V e VI, art. 4º, do RLC do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterado pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012 (DOU 23/03/2012), e as decisões contidas nas **ATAS Nº 044/2020 e 006/2021** das reuniões da Comissão Permanente de Licitação (CPL) para recebimento, abertura e julgamento das propostas e apresentação de amostras para o objeto: **Aquisição de kits de higiene bucal ara atendimento das demandas do Projeto Odontológico Sorrindo no Campo do SENAR-AR/MS**, conforme especificações constantes no Termo de Referência – ANEXO I do Edital, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** e declaro seu resultado FRACASSADO.

Campo Grande/MS, 01 de março de 2021.


Maurício Koji Saito
Presidente do Conselho Administrativo